



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [A CIDADE PERTENCE AO POVO – O Popular](#)
- [SEGURANÇA É DEMOCRACIA – O Popular](#)
- [PREVIDÊNCIA VOLTA A AMEAÇAR O TESOUREIRO – Folha de São Paulo](#)
- [MEUS COLEGAS DE LIMBO – Folha de São Paulo](#)
- [O SUPREMO E AS RELAÇÕES EXECUTIVO-LEGISLATIVO – Folha de São Paulo](#)
- [COMBATE A CRIMES AMBIENTAIS REDUZ A VIOLÊNCIA – Folha de São Paulo](#)
- [FALTA DE TRANSPARÊNCIA MARCA VIAGEM DE MINISTROS DO STF E PGR A EUROPA – Folha de São Paulo](#)
- [DE BOLSONARO A LULA, POLÍTICOS USAM A DEMOCRACIA COMO ARMA RETÓRICA – Folha de São Paulo](#)
- [DENÚNCIAS DE CRIMES CONTRA IDOSOS CRESCEM MAIS DE 15% NO ESTADO – O Hoje](#)
- [ATAQUES CONTRA O SIAFI COLOCAM SEGURANÇA DIGITAL DO GOVERNO EM XEQUE – Correio Braziliense](#)
- [GOVERNO TEVE DIFICULDADES PARA RESTAURAR POLÍTICAS PÚBLICAS EM 2023, DIZ INESC – Correio Braziliense](#)
- [ARTIGO: QUEM FAZ A MANCHETE – Correio Braziliense](#)
- [ENTENDA A PROPOSTA PARA NOVO CÓDIGO CIVIL, COM DIVÓRCIO UNILATERAL, OBRIGAÇÃO DE GASTOS COM PETS E FIM DA DEFINIÇÃO DE CASAL COMO 'HOMEM E MULHER' – Valor Econômico](#)
- [STF VEDA DISCUTIR COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS EM EMBARGOS – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [OPORTUNIDADES NA ERA DOS ECOSISTEMAS DE SAÚDE – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 29.04.2024 – PÁG. 3

A cidade pertence ao povo

Celene Cunha Monteiro



Em 2024, ano em que as cidades serão discutidas no processo eleitoral, é preciso pensar a cidade que queremos e quem decide por elas. Os processos de discussão do planejamento urbano, por meio dos Planos Diretores, praticamente desconhecem as estruturas opressoras sobre seu povo.

Para superar isso deve-se apontar para a possibilidade de participação dos grupos sociais historicamente excluídos, em um processo de Direito à Cidade. E este deve ser pensado por meio de uma perspectiva interseccional e, para tanto, as soluções devem ser integradas e articuladas.

Premissas como usos múltiplos, integração de programas sociais, mobilidade urbana, segurança pública, infraestruturas, saneamento, cultura e lazer devem articular os equipamentos sociais próximos aos locais de trabalho e moradia. É urgente outras formas de pensar, conceber e produzir as cidades.

É preciso integrar os traços e compassos do desenho da cidade aos fios tenros do cotidiano, com a participação e organização dos movimentos sociais organizados que contestam qualquer tipo de opressão, a fim de dar vitalidade a outro pensar urbano para construir o bem-viver e bem comum. No caso específico de Goiânia, muito poderia ser feito através de seu Plano Diretor (PD), aprovado em setembro de 2022.

Esse conjunto de leis e regras que deveria ordenar a cidade e garantir segurança, qualidade de vida e bem-estar à população, acabou por ser utilizado como motivo para favorecimentos e trocas entre a classe política e a classe empresarial que controla o capital e o solo da metrópole goiana. Na perspectiva do direito à cidade são muitas as críticas a este Plano, como também no que se refere a estratégias que fortaleçam a governança na escala dos bairros e que possam transformar a cidade em lugar onde as pessoas tenham acesso a empregos, comércio, tratamento de saúde bem perto de suas casas, uma concepção urbanística atual de “cidade de 15 minutos”, por exemplo.

As Leis Complementares do PD já aprovadas, a das atividades econômicas, código tributário, código de posturas, código de edificações e mais recentemente o plano de mobilidade (este último feito por decreto), não foram devidamente debatidos com a comunidade, mesmo que aprovadas pela Câmara Municipal. É bastante necessário que os mecanismos de participação e controle social sejam implementados com clareza; estratégias que ofereçam transparência dos documentos apresentados para a discussão do Plano Diretor, implementação de diálogo do Executivo com os setores populares da cidade no delineamento do Plano Diretor.

Desejar uma cidade mais justa e igualitária não pode ser sonho ou utopia, tem que ser uma realidade. A participação popular é o único instrumento capaz de quebrar resistências e mudar realidades e ela só será

efetivada quando os representantes políticos, que é quem representa esse povo e define os rumos, aprovarem mecanismos que garantam esta participação.

Provavelmente, em 2024, tais discussões avancem muito pouco, devido o período eleitoral. Mas ao povo, que é quem decide, cabe estar atento e assim votar em quem assume o compromisso de implementar mecanismos de participação popular nas decisões da cidade. Não podemos aceitar políticos que só queiram o povo por perto a cada quatro anos.

Segurança é Democracia

Renato Brum

Consagrada pela Constituição Federal de 1988 como um dos valores fundamentais do Estado Democrático, a segurança pública é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Para garantir uma Democracia viva é essencial que o Estado assegure ao cidadão o sagrado direito de ir e vir, de empreender, da manutenção da propriedade privada, do reconhecimento e da integridade dos seus bens.



No entanto, durante muitos anos, esses preceitos foram abandonados em Goiás. Por isso, causa estranheza o artigo de autoria do senhor Edemundo Dias, intitulado “O monopólio da violência”, publicado neste veículo no dia 23 de abril. O articulista afirma que há “graves disfuncionalidades do poder coercitivo estatal”, o que mostra seu desconhecimento (deliberado, certamente) da atual realidade de Goiás. O que existe hoje é uma política de combate efetivo à criminalidade que trouxe de volta a paz aos goianos.

Antes de 2019, o governo não tinha mais controle do território goiano. Pelo contrário. Dezenas de carros eram roubados todos os dias nas cidades, o ‘novo cangaço’ promovia assaltos a bancos, sequestrando cidades inteiras e deixando-as reféns da criminalidade, os homicídios chegavam a dezenas num único final de semana.

As forças de segurança não tinham acesso aos presídios, que eram absolutamente controlados pelas facções e se tornaram quartéis-generais do crime organizado. Goiás passava vergonha em rede nacional com os faccionados ostentando seu poder e regalias dentro do sistema prisional enquanto a população, intimidada pela violência, ficava praticamente encarcerada dentro de casa. Não se vivia uma democracia plena em Goiás.

Mas, com muito esforço, conseguimos deixar para trás esse passado de cerceamento da cidadania, imposto pelo crime, e devolvemos Goiás aos goianos. Desde a ascensão do governador Ronaldo Caiado ao comando do Executivo estadual, Goiás vem se destacando nos rankings de segurança pública, com reduções substanciais nos números da criminalidade. De 3º mais violento em 2015, o Estado é hoje o mais seguro do país, sendo o que mais reduziu o número de homicídios entre todos os entes da federação. 67% dos



CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

4 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

municípios goianos não registraram nenhum homicídio no primeiro trimestre de 2024. Roubo de veículos caiu cerca de 90%.

Ao determinar que “bandido ou mudava de profissão ou de estado”, o governador Ronaldo Caiado deixou a polícia trabalhar, retomou o controle dos presídios, investiu em tecnologia e em inteligência e a criminalidade teve redução drástica. A última pesquisa Genial/Quaest mostra que 69% dos goianos aprovam as ações de segurança pública do Governo de Goiás.

Democracia e segurança pública são indissociáveis e a esses dois valores soma-se à seriedade e o compromisso de um governo que tem como princípio fundamental a proteção e a prosperidade do seu povo. Em Goiás o crime organizado não tem vez e não há territórios proibidos para as forças de segurança e para os cidadãos. Aqui, a segurança pública é referência para o Brasil e traduz o compromisso da gestão estadual de continuar a fazer de Goiás o estado que dá certo.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.04.2024– PÁG. A2

Previdência volta a ameaçar o Tesouro

Com envelhecimento e mudanças no trabalho, será preciso de novo consertar distorções do sistema para conter o déficit



Apenas cinco anos após a mais recente reforma da Previdência, a perspectiva é de dificuldades crescentes para o financiamento das aposentadorias e pensões, a principal despesa do Orçamento federal. As alterações de 2019 poupariam cerca de R\$ 1 trilhão em uma década e permitiriam estabilizar o gasto do INSS em torno de 8,2% do PIB em 2040 — acima dos 7,92% estimados para este ano, mas quase quatro pontos percentuais a menos do que seria gasto sem a reforma.

Ressalte-se que a estimativa para 2040 subiu a 8,45% do PIB no projeto de lei orçamentária de 2025. No entanto fatores como o envelhecimento da população e decisões do governo e do Congresso indicam que o quadro será bem mais desafiador do que o indicado por essas projeções. Uma das questões essenciais é a vinculação do piso das aposentadorias ao salário mínimo. A política do atual governo de correção do mínimo acima da inflação amplia as despesas do INSS —quase R\$ 400 milhões anuais a mais para cada real adicional no mínimo.

Mais correto seria desvincular os benefícios previdenciários do piso salarial, mantendo mecanismos que garantam o poder de compra a longo prazo. Porém tal proposta ainda é um tabu no país. O governo pretende economizar R\$ 28,6 bilhões em quatro anos com revisão de benefícios e digitalização de processos, mas especialistas projetam gastos adicionais até maiores em razão, entre outras medidas, da aceleração na

concessão de novas aposentadorias e pensões —que também deriva da informatização, como no caso da perícia médica remota.

Quanto às receitas, no Brasil e na maior parte dos países a principal fonte do sistema é a cobrança sobre a folha de pagamento. Pouco se fala de sua precarização, causada por mudanças no mundo do trabalho como redução de contratos formais em favor de micro e pequenas empresas, cujas contribuições são menores — outro erro de política pública infelizmente popular no mundo político nacional.

Outra decisão ruim é a redução das contribuições previdenciárias de prefeituras menores. O correto seria incentivar contribuições de empresas e de trabalhadores autônomos, e não aprofundar a assimetria ante a já alta cobrança imposta sobre a folha de pagamento nos moldes da CLT. O Brasil cobra 28,5%, somando a parcela da empresa e do trabalhador, um patamar próximo à média de nações europeias.

Sem estruturar o financiamento da Previdência e outros gastos importantes, como saúde e educação, governo nenhum no país conseguirá estabilizar as contas públicas e afastar definitivamente o risco de instabilidade econômica.

Meus colegas de limbo

Uma lista autorizada de profissões condenadas à morte juntamente com a dos escritores e jornalistas

Ruy Castro

Todo dia alguém especula sobre quais profissões estão condenadas à extinção pela inteligência artificial. Em coluna recente ("A vida começa aos 500", 22/4), eu próprio arrisquei algumas: médico clínico, psicanalista, juiz (inclusive de futebol), piloto de aviação, engenheiro, professor, fotógrafo, ator. Todo mundo palpita, mas ninguém pode garantir que sua previsão se confirmará. O certo é que, seja qual for a previsão, por mais pessimista do ponto de vista dos candidatos à extinção, a realidade será ainda pior. Só a própria inteligência artificial é capaz de prever os seus próprios limites, se é que ela os tem.



Meu amigo Cristiano Grimaldi, engenheiro de software, resolveu ir direto à fonte. Perguntou à inteligência artificial que profissões se extinguirão por causa dela. E ela, sem pestanejar —por falta de pestanas, a IA ainda não consegue pestanejar—, listou 100 profissionais que em breve farão companhia no mercado aos pterodáctilos e tigres-de-dente-de-sabre. Eis alguns.

Operador de telemarketing. Auxiliar de escritório. Operador de máquinas de impressão. Digitador de dados. Assistente de Recursos Humanos. Assistente administrativo. Assistente jurídico. Assistente social. Analista

de crédito. Analista de marketing. Analista de sistemas. Técnico em radiologia. Técnico em eletrônica. Técnico de laboratório. Técnico em eletricidade. Técnico em telecomunicações.

Recepcionista de hotel. Contador. Secretária. Agente de viagens. Corretor de imóveis. Artista plástico. Designer gráfico. Porteiro de prédio. Fisioterapeuta. Instrutor de academia. Auxiliar de farmácia. Motorista de táxi. Mecânico de automóveis. Vendedor de automóveis. Manobrista. Caixa de banco. Caixa de restaurante. Pizzaiolo (não me pergunte por quê). Etc.

Rapazes, foi bom trabalhar com vocês. Nos vemos no limbo —porque jornalistas e escritores também se extinguirão.

O Supremo e as relações Executivo-Legislativo

'Se o presidente é fraco, o Congresso toma o freio nos dentes?'

Marcus André Melo



Lula acusou Bolsonaro de ser um "bobo da corte que não manda em ninguém e nem controla o Orçamento". Agora a acusação atinge ele próprio. E não só vem de inimigos. Isto é paradoxal à luz da experiência histórica. O Poder Executivo entre nós já foi rotulado por Ernest Hambloch, de "His Majesty, the president of Brazil" (1936), em livro que leva este título. Que ainda rematou que o Congresso brasileiro é "destituído de poderes vis-à-vis o Executivo" e o Supremo é "invariavelmente flácido, dependendo demasiado do Executivo que o nomeia".

Após a adoção da representação proporcional, Hermes Lima (1954) chamou a atenção que o Executivo só se torna hegemônico se controlar a base congressual: "Se o presidente é dotado de forte personalidade e seu partido conta com maioria no Congresso, o Executivo, já poderoso pelo seu caráter unipessoal, impõe de forma avassaladora sua vontade. Se o presidente é fraco, o Congresso toma o freio nos dentes".

Muita coisa mudou desde então. A Constituição de 1988 ampliou os poderes constitucionais do Executivo, mas fortaleceu também os demais poderes. No entanto, o partido do presidente, no entanto, tem obtido tipicamente 15% das cadeiras, o que impõe a necessidade de coalizões, cujo gerenciamento torna-se crítico para a estabilidade da base parlamentar. O compartilhamento do poder via ministérios é o elemento central neste processo, juntamente com a distribuição de emendas orçamentárias. Mas outros fatores importam, como a popularidade presidencial, o comportamento da economia, a situação fiscal.

Na última década, temos assistido a uma mudança no equilíbrio do tipo "presidente forte" vigente. As emendas do orçamento impositivo e o financiamento bilionário de campanha conferiram maior autonomia ao Poder Legislativo. Mas um outro ator —esquecido nas análises de relações Executivo/Legislativo— tem cumprido papel crucial: o Judiciário.

De "invariavelmente flácido" à hiperprotagonista, a trajetória recente do Supremo reflete sua vasta jurisdição criminal e também a tarefa de contenção de Bolsonaro, quando se aliou aos setores majoritários do Congresso. Com Lula, o STF alia-se ao Executivo em nome da governabilidade democrática, como já ocorreu sob FHC. Mas agora o Congresso "toma o freio nos dentes": o presidente se enfraquece pela sua retórica e estratégia econômica (leia-se, ataques ao Bacen e a interferência nas estatais).

Instala-se um jogo judicializado de atribuição da culpa pelo abandono da meta fiscal e a disputa de narrativa se dá entre emendas orçamentárias (Congresso) vs desenvolvimentismo anacrônico (governo)? E o Congresso pede o crédito pela reforma tributária e previdenciária, marco do saneamento.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.04.2024 – PÁG. A3

Combate a crimes ambientais reduz a violência

Saldo da segurança não pode ser balanço de mortes em operações policiais

Helder Barbalho

Primeiro os dados, depois um convite à reflexão mais ampla sobre o angustiante problema da segurança pública no Brasil. No Pará, em 2023, lançamos um decreto de emergência ambiental em 15 municípios com garimpos ilegais e desmatamento. Foi o início da Operação Curupira, uma força tarefa com seis instituições para ampliar as ações de proteção nas áreas de floresta.



Mais de um ano depois, os resultados mostram que a operação destinada a preservar o meio ambiente provocou um efeito colateral positivo na violência como um todo: redução de crimes violentos de quase 28% em Altamira, 31% em Itaituba, 59% em Anapu, quase 20% em São Félix do Xingu, mais de 14% em Novo Progresso. A maior parte dos municípios em que houve combate aos crimes ambientais experimentou uma redução maior da criminalidade do que a apresentada no restante do estado. A redução de índices se dá em quase todos os tipos de crime. Roubo, por exemplo, despencou à metade em algumas das cidades.

É claro que os resultados alcançados na preservação do meio ambiente foram notáveis. A queda no desmatamento nessas áreas protegidas foi de 59%.A preservação ambiental agradece. Mas não quero falar aqui apenas do Pará ou desse auspicioso programa de combate a crimes ambientais e seus reflexos sobre a criminalidade. Quero lançar luz sobre o significado mais amplo que essa experiência pode demonstrar para o Brasil, para muito além da questão ambiental.

O que é mais importante é que vivemos sufocados por uma falsa agenda da escolha da repressão e do confronto policial como única forma de redução da violência que assola o país e apavora os brasileiros. O

que essa e outras iniciativas que já estamos colocando em prática nos dão convicção é que a segurança pública não pode ser colocada apenas na mira do fuzil, mas tem de ser vista numa lente mais ampla. Por quê? Porque não se trata de um problema isolado, e sua solução necessariamente terá de ser fruto de uma combinação de ações do Estado.

É claro que a mão forte da polícia faz parte dessa equação de pacificação social. O erro, todavia, é simplificar e, diria mesmo, surfar na onda de desespero de uma população acuada e tentar fazer crer que essa é única variável da equação. Também no Pará, apenas a título de exemplo para que entenda o ponto a que quero chegar, criamos as Usinas da Paz. São complexos multiculturais e esportivos, com serviços médicos, lazer, educação, empreendedorismo e apoio à população vulnerável. Equipamentos públicos de primeira qualidade, servidores públicos dedicados. Cidadania na veia. Estamos fazendo 26 em todo o estado.

Esse é o ponto. Temos de buscar um arsenal para a questão da violência, mas não apenas de armas. Um arsenal de soluções que passa pela reconstrução social, por medidas amplas e conectadas em várias áreas. Como vimos, combater os garimpos e o desmatamento não faz bem apenas à floresta e ao meio ambiente. É um combate à violência e um impulso em favor da segurança pública com resultados palpáveis. Não adianta apenas invadir comunidades com armamentos. O Estado tem que ocupar o lugar das organizações criminosas com cidadania e serviços públicos e dignidade.

Não podemos nos acostumar, como sociedade, que o saldo da segurança seja apenas o balanço de mortes das operações policiais. Temos de continuar acreditando que o balanço que irá nos diferenciar será o de jovens formados, crianças na escola, pessoas da terceira idade atendidas nas comunidades. Alguém poderá dizer: isso é ficção.

Ficção é imaginar que homem pode chegar à Marte e, ao mesmo tempo, no Brasil, não podermos passear por bairros como o morro do Alemão, Paraisópolis e Rocinha, apenas para citar alguns. A solução da segurança pública é do tamanho do problema: grande, complexa e multifacetada. A experiência do combate a crimes ambientais e seu efeito na queda da violência no Pará mostra uma pista para o enfrentamento da criminalidade. Não basta apenas o combate, mas também o resgate.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –29.04.2024– PÁG. A6

Falta de transparência marca viagem de ministros do STF e PGR a Europa

Gilmar Mendes e Dias Toffoli, além de Paulo Gonet, participam de fóruns em Londres e Madri

Renato Machado

Os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes e Dias Toffoli, além do procurador-geral da República, Paulo Gonet, devem participar de eventos jurídicos na Europa em um intervalo de duas semanas, mas não divulgam informações sobre as viagens, custeio e período fora do Brasil. Eles participaram de um fórum jurídico em Londres, no Reino





CLIPPING

DATA
29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
9 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Unido, que se encerrou na sexta-feira (26) —este contou com a presença de Alexandre de Moraes. Nesse caso, os ministros também não informaram os responsáveis pelo custeio da hospedagem e transporte.

Toffoli e Gilmar aparecem como confirmados para um debate em Madri, na Espanha, no dia 3 de maio. Um terceiro evento, também na capital espanhola entre os dias 6 e 8 de maio, prevê a presença de Gilmar, Toffoli, Kassio Nunes Marques e do presidente da corte, Luís Roberto Barroso, além de ministros do STJ (Superior Tribunal de Justiça) e de Gonet.

As autoridades não informaram quem arca com os gastos com passagens aéreas e hospedagens. Tanto o Supremo quanto os organizadores do evento na Espanha afirmam não serem os responsáveis por essas despesas. Neste domingo (28), Gilmar avisou no X (ex-Twitter) que participa de um debate na segunda (29) na Fiesp, em São Paulo. A entidade afirma que a agenda é presencial. Não há confirmação se o ministro depois retorna para Madri.

O primeiro da sequência de eventos no exterior entre abril e maio foi o 1º Fórum Jurídico Brasil de Ideias, realizado em Londres, no Reino Unido. O fórum aconteceu de quarta-feira (24) à sexta-feira (26). Foi organizado pelo Grupo Voto, presidido pela cientista política Karim Miskulin, que diz trabalhar na "interlocução entre o setor público e o privado". Em 2022, às vésperas da campanha eleitoral, o grupo promoveu almoço de Jair Bolsonaro (PL) com 135 empresárias e executivas no Palácio Tangará, na capital paulista.

Participaram dos eventos Toffoli, Gilmar e Moraes, além de integrantes de outros tribunais brasileiros, do procurador-geral da República e ministros do governo Lula (PT). Moraes é presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e não participou da sessão da corte de terça (23). Jornalistas foram impedidos na quinta-feira (25) de acompanhar o fórum, que teve no total a participação de ao menos dez autoridades do Judiciário brasileiro. Na entrada do evento, Gilmar afirmou não saber da proibição à imprensa. "Isso não nos foi informado. Eu não sabia, vou me informar."

Como mostrou a Folha, não foi permitido à imprensa, inclusive, permanecer no mesmo andar em que o evento ocorre, no luxuoso Hotel Peninsula, que fica ao lado do Hyde Park e cujas diárias custam acima de £ 900 (cerca de R\$ 5.800). Questionado se falaria com jornalistas ao final do dia, Moraes respondeu, entre o irônico e o bem humorado: "Nem a pau". Depois das palestras da manhã, autoridades brasileiras e convidados do evento foram almoçar no restaurante Brooklands por Claude Bosi (duas estrelas no Guia Michelin), no 8º andar do hotel.

O menu à la carte de três pratos no local custa £ 145 (cerca de R\$ 935); o menu degustação de cinco pratos custa £ 175 (R\$ 1.130); o menu degustação de sete pratos custa £ 195 (R\$ 1.260) por pessoa. Uma combinação adicional de vinhos varia de £ 105 (R\$ 680) a £ 205 (pouco mais de R\$ 1.320) por pessoa. Depois de Londres, Toffoli e Gilmar estão anunciados para participar de um segundo evento na Europa na próxima semana, dessa vez em Madri. Trata-se do Fórum Transformações — Revolução Digital e Democracia, que será realizado nesta sexta-feira (3) e é organizado pelo Fibe (Fórum de Integração Brasil e Europa).

O evento é feito em parceria com o IDP (Instituto Brasiliense de Direito Público), faculdade de propriedade de Gilmar. O site do evento também indica que ele é um dos responsáveis pela coordenação científica.



CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Ainda, o magistrado também participa do conselho consultivo do Fibe, ao lado do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (PSDB). O STF só tem sessão normal agendada para a quinta-feira (2), sendo que os ministros podem participar remotamente. A corte nega ter custeado qualquer passagem de ministro ou sua hospedagem —diz só pagar viagem internacional quando o ministro vai na representação da presidência do órgão.

A Folha questionou o tribunal se os ministros permaneceriam na Europa, se trabalhariam remotamente executando as suas funções, ou se voltariam ao Brasil no intervalo após o evento de Londres. Não houve resposta. Também vão participar do evento na Espanha juristas, professores, jornalistas e integrantes de segundo escalão do governo Lula. Entre os palestrantes previstos, estão Gonet e o ministro do STJ Mauro Campbell, que já estavam no evento em Londres.

O STJ informou em nota que "não está arcando com custos de diárias e passagens". "O custeio ocorre apenas em eventos institucionais e em que os ministros estejam representando a instituição", diz o texto enviado. A Folha enviou perguntas específicas sobre a estadia em Europa entre os dois eventos, repassadas pela assessoria de imprensa aos ministros. No entanto, não houve retorno até a publicação dessa reportagem. A PGR (Procuradoria-Geral da República) também foi procurada, mas não se manifestou até a publicação dessa reportagem.

A organização do fórum em Madri informou que não faz nenhum pagamento às autoridades brasileiras pela participação no evento, nem mesmo arcou com as despesas de passagens aéreas e hospedagens. "O Fórum de Integração Brasil Europa – Fibe, realizador do Foro Transformaciones – Revolución Digital y Democracia, não custeará nenhuma despesa dos debatedores citados em Madrid", informou em nota. "O Fibe terá a honra de recebê-los, junto a congressistas espanhóis, como Teshi Sidi e o eurodeputado Iban Garcia del Blanco. Serão debatidas as soluções para lidar com os impactos da IA e das redes sociais na democracia também com as presenças de acadêmicos", completa o texto, citando alguns nomes.

Os organizadores do fórum em Londres também foram procurados, mas não informaram se vão arcar com as despesas das autoridades brasileiras. A Folha questionou STF, STJ e PGR para saber individualmente das autoridades jurídicas quem arca com as despesas deles na Europa, se receberam algum tipo de remuneração ou cachê pela participação nos eventos e se consideram que há conflito de interesse ao participar de fóruns organizadores por entidades privadas. Não houve resposta. Na semana seguinte, de 6 a 8 de maio, haverá outro evento jurídico ligados a brasileiros em Madri. A OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) vai realizar um curso sobre segurança jurídica e tributação.

A programação prevê também a participação de Gilmar, Toffoli e outros ministros do STF, como o presidente Barroso e Kassio. Também participam Gonet e diversos ministros do STJ, TST (Tribunal Superior do Trabalho) e integrantes de outros tribunais brasileiros.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 29.04.2024– PÁG. A9

De Bolsonaro a Lula, políticos usam a democracia como arma retórica

Instrumentalização do termo é comum; mais difícil é colocar seus valores em prática

Ana Luiza Albuquerque

Em abril de 2020, pressionado por ter participado de um ato que defendia uma nova intervenção militar no Brasil, o então presidente Jair Bolsonaro (PL) garantiu que a democracia e a liberdade estavam acima de tudo. Em um arroubo populista, completou: "Eu sou, realmente, a Constituição".

Desde então, foram algumas as ocasiões nas quais Bolsonaro se posicionou como um defensor da democracia. A última delas foi no domingo (21), em manifestação com apoiadores na zona sul do Rio de Janeiro, quando disse que a democracia está sob ameaça e que o que "eles" querem é a ditadura.



Na retórica, o ex-presidente instrumentaliza a democracia para reforçar a narrativa de que o ministro do STF Alexandre de Moraes promove a censura. Na prática, Bolsonaro ameaçou a normalidade democrática quando colocou em xeque a confiabilidade das urnas sem provas e quando atacou sucessivamente as demais instituições que compõem o sistema de freios e contrapesos. E, segundo o tenente-coronel Mauro Cid e os ex-comandantes Marco Antônio Freire Gomes (Exército) e Carlos Baptista Júnior (Aeronáutica), quando sondou os chefes das Forças Armadas sobre a possibilidade de um golpe.

Do outro lado do espectro ideológico, em visita à China na primeira metade do mês, a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, defendeu a "democracia efetiva" do país. "O Ocidente tem que parar de dar lição de democracia. O que eu vejo aqui, inclusive na organização do partido e da sociedade, é uma democracia e uma participação nos estratos mais baixos da sociedade aos mais altos no desenvolvimento do país", afirmou ela, segundo o jornal O Globo.

Com partido único, repressão aos dissidentes e ausência de eleições livres e de liberdade de imprensa e de associação, a China não seria considerada uma democracia nem segundo as definições mais minimalistas – ainda mais após a ascensão de Xi Jinping e a escalada de seu controle sobre o Partido Comunista. O presidente Lula (PT) também acumula contradições em relação ao tema. Preso na ditadura militar, o petista usou a defesa da democracia em sua retórica muitas vezes, como para afastar a ameaça autoritária de Bolsonaro e vencer as eleições de 2022 sob um discurso de união ou para condenar os responsáveis pelos atos antidemocráticos do 8 de janeiro de 2023. "Não há perdão para quem atenta contra a democracia", afirmou em discurso no Congresso um ano após os ataques.

Lula resiste, porém, a repreender aliados que sistematicamente corroem a democracia em seus países, como Daniel Ortega, na Nicarágua, e Nicolás Maduro, na Venezuela. "A Venezuela, ela tem mais eleições que o

Brasil. O conceito de democracia é relativo para você e para mim", afirmou o presidente em entrevista no ano passado. Como se sabe, a quantidade de eleições ou referendos não é atestado de qualidade democrática. Menos de um ano depois dessa fala, a proximidade das eleições de julho na Venezuela escancarou o que já se observava desde 2018: Maduro não está interessado em eleições livres e competitivas.

Depois de minimizar a problemática do veto à candidatura da opositora María Corina Machado (dizendo que ao ser barrado das eleições de 2018 não ficou chorando e indicou outro candidato), o petista acabou reconhecendo publicamente a gravidade do cenário quando a substituta de Maria Corina, Corina Yoris, também foi impedida de concorrer. A literatura acadêmica contemporânea sugere que autocratas do século 21 evitam a repressão violenta comum nas ditaduras do século 20 e se voltam para táticas de manipulação menos escancaradas, forjando um verniz democrático que legitime suas práticas e permita a manutenção de suas relações no cenário internacional –especialmente as econômicas.

Com o fim da Guerra Fria, a democracia liberal despontou como sistema político de referência. Mesmo governantes autoritários se apropriam do termo em busca de legitimidade para suas ações, muitas vezes criando e defendendo um significado próprio —e conveniente— sobre o que é ser democrático. É o caso da China: a fala de Gleisi neste mês é uma reprodução fiel da narrativa do regime, que costuma se vender como uma democracia que funciona. O que se vê é que muitos estão dispostos a instrumentalizar a democracia como arma retórica –mas nem todos estão dispostos a colocar seus valores em prática.

JORNAL – O HOJE – 29.04.2024– PÁG. 10

Denúncias de crimes contra idosos crescem mais de 15% no estado

Nos primeiros três meses de 2024 houve mais de 42 casos de violação dos direitos dos idosos a nível nacional

João Reynol

Neste meio do mês de abril, as redes sociais do País, assim como algumas mídias internacionais, viralizaram com a inusitada história do idoso Paulo Roberto Braga de 68 anos e a sua sobrinha cuidadora, Erika Souza Vieira de 42 anos no Rio de Janeiro. O vídeo que mostra Erika com o defunto de Paulo para pegar um empréstimo de R\$ 17 mil era algo absurdo demais para ser verdade para alguns telespectadores.



Por causa disso, ainda não é possível afirmar se Paulo já foi levado morto ao instituto bancário, ou se morreu no caminho e passou despercebido pela sobrinha. De acordo com apurações jornalísticas locais do estado, foram dados diferentes relatos sobre o estado de vida do idoso. Também ainda não é possível afirmar as reais intenções de Erika quanto ao ocorrido que ainda se julga como inocente por não sabe que o familiar estava morto enquanto pretendia pegar o dinheiro no banco.



CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Independente do caso e do ocorrido, uma coisa é certa que a história do “Tio Paulo” reacendeu as chamadas da luta das garantias dos direitos dos idosos por todo Brasil por ainda se tratar de um crime comum. Para se ter uma noção, de acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH) em audiência sobre a garantia dos direitos de pessoas idosas, foram registrados nos primeiros três meses de 2024 42.995 denúncias de violações de direitos por toda nação. Este número é superior ao encontrado no mesmo período de 2023 com 33.546 registros, e no de 2022 com 19.764 ocorrências.

Este cenário de aumento de denúncias também é espalhado a nível estadual, como apurado pelo jornal O HOJE com dados da Polícia Civil de Goiás (PC-GO) da Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso (Deai). De acordo com o delegado titular da Deai, Alexandre Bruno, a equipe de reportagem, nos primeiros três meses de 2024 houve um aumento de 15% de denúncias se comparado com o mesmo período de 2023, que também aumentou em 30% se comparado a 2022.

Para o titular, grande parte do motivo do aumento destes casos em Goiás é por conta do recesso econômico da pandemia de Covid-19 em 2020 e seus efeitos financeiros nas vidas dos brasileiros. De acordo com, muitas pessoas perderam o emprego durante o lockdown e tiveram de voltar para a casa dos pais ou parentes, que hoje muitos são pessoas idosas. Este convívio mais próximo acumulado com as dificuldades financeiras pode ter estimulado um ambiente mais hostil e tóxico para certas famílias.

Este convívio pode também ter estimulado casos de tortura psicológica, agressão física, sexual e exploração financeira. Mas também vê o aumento de denúncias como uma forma de que a população e a sociedade estejam mais conscientes destes crimes. Além disso, as novas tecnologias ajudam os agentes de segurança na criação de uma rede de denúncias que dá suporte nas investigações e nas atuações. “Quanto mais se divulga sobre casos como este, mais a população se interessa em querer ajudar”, diz o delegado.

Alexandre conta que grande parte das ocorrências envolvem injúrias e agressões verbais contra familiares idosos. Como ele diz, neste primeiro trimestre de 2024 foram 30 casos em flagrantes pela Deai, deste número, 28 ocorrências eram de maus tratos, enquanto os outros dois eram de exploração financeira. Também, vê o aumento das atuações como parte do resultado de ações de reestruturação da delegacia a forma de lidar com denúncias e ocorrências. Há um ano, operam com uma maior agilidade no andamento dos casos como o destacamento de uma equipe de campo no momento em que uma denúncia é registrada.

Também começaram a fazer o acompanhamento dos casos investigados para constatar a segurança da vítima após as atuações. Por causa disso, o delegado fala que é preciso manter vigilante com este grande aumento de casos de injúrias. Segundo eles, essas agressões são o começo da evolução de crimes mais sérios. “Vemos que existe uma evolução de casos mais leves para mais sérios dentro das casas. Já atendi uma ocorrência de um filho que abandonou os pais sem dar comida por uns cinco dias. Se não fosse uma denúncia anônima poderiam ter morrido”, afirma Alexandre.

Outra faceta da luta dos crimes contra as pessoas idosas são as operações da Deai, como diz Alexandre, que fala como essas ações surtiram efeito em certas configurações criminais como o desmantelamento das clínicas clandestinas de asilo e reabilitação. “Estamos com uma operação que visa um combate mais ativo dos casos, como a operação Desumanos. Já temos outra chamada Visita Inesperada em que monitoramos as clínicas de asilos de pessoas idosas sem um horário específico”.



CLIPPING

DATA
29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Um grande paradigma que necessita de mudança

Apesar disso, Maria Madalena Martins atesta as dificuldades financeiras por conta da Pandemia de 2020. Mas ela, Presidente da Comissão da Pessoa Idosa de Goiás da Ordem de Advogados do Brasil, acredita que ainda persiste um elemento cultural por trás das violações em entrevista para o jornal O HOJE. De acordo com ela, é necessário uma reestruturação cultural quanto a percepção do idoso como membro da sociedade. Segundo ela, esses elementos culturais começam na juventude e persistem até o crescimento.

Para isso, fala da necessidade de políticas públicas como na educação para a desconstrução e desmistificação da pessoa idosa. “Quando somos jovens a gente é ensinado coisas que formam a nossa percepção do mundo Por exemplo, é ensinado que as bruxas são sempre velhas, que o ‘homem do saco’ é um velho, que o idoso cheira mal. Essas coisas ficam alojadas nas mentes das crianças e dos jovens”, diz Maria. Além disso, comenta que o Governo de Goiás precisa de força para assegurar as leis previstas no Estatuto da Pessoa Idosa, que data de 1º de outubro de 2003.

Este compêndio prevê leis que garantem o envelhecimento saudável como direito do estado. De acordo com dados de denúncias enviadas ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, as principais violações de direito são: 17% dos idosos são abandonados, 14% são descuidados da saúde, 12% são vítimas de abuso financeiro.

“O direito do envelhecimento precisa ser mais efetivo e a responsabilidade é de todo mundo para denunciar os crimes contra a pessoa idosa. A OAB dispõe de uma rede de proteção, temos também a Defensoria Pública, e o Ministério Público de Goiás que pode dar suporte às vítimas”, diz a presidente da comissão.

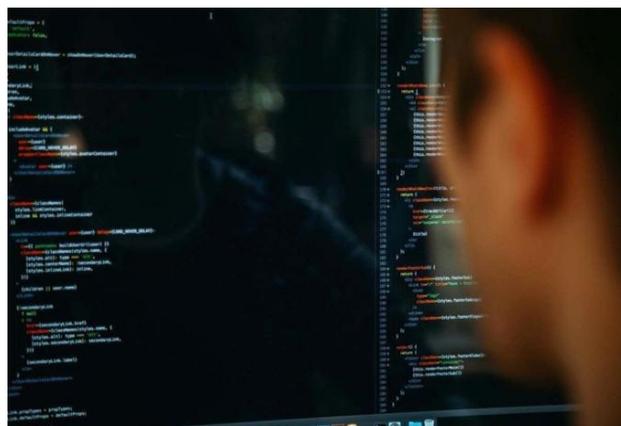
JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –29.04.2024 – POLÍTICA

Ataques contra o Siafi colocam segurança digital do governo em xeque

Invasores do Siafi conseguiram mascarar desvios, enganar gestores do sistema e roubar credenciais de acesso que foram usadas para desviar milhões de reais, evidenciando falhas nos mecanismos de proteção das redes governamentais

Renato Souza

Ao longo deste mês, criminosos que agem na internet fizeram pelo menos três investidas contra o Sistema Integrado de Administração Financeiro (Siafi), usado pelo governo federal para executar ordens de pagamento. As tentativas realizadas pelos invasores não foram bloqueadas e, pelo menos, R\$ 14 milhões foram desviados para contas particulares em várias partes do país. O ataque, exitoso em subtrair recursos públicos, coloca em dúvida a segurança cibernética do Executivo e dos sistemas usados pelo poder público — que envolvem





CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

15 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

também os poderes Legislativo e Judiciário.

De acordo com as investigações feitas até agora, o ataque contra o Siafi se deu por um método conhecido como "fishing", palavra em inglês que, na tradução literal, significa "pescaria". Nesse tipo de cibercrime, pessoas mal-intencionadas enviam iscas, como links de páginas falsas, para coletar os dados dos alvos. Acreditando estar em uma página oficial — do governo ou de bancos, por exemplo —, a vítima insere informações que são usadas em golpes e fraudes. Além disso, segundo fontes da Polícia Federal (PF) consultadas pelo Correio, os criminosos também usaram de engenharia social. Um inquérito foi aberto para investigar o caso.

O sistema foi invadido por crackers, como são conhecidas as pessoas com amplo conhecimento de informática para gerar danos e prejudicar pessoas, empresas e instituições. É comum que as pessoas usem o termo hacker para se referir a autores de crimes cibernéticos. Porém, tecnicamente, os hackers são profissionais de tecnologia da informação que atuam para proteger sistemas, encontrando vulnerabilidades para resolver as falhas. Estão nesse grupo investigadores e agentes da Polícia Federal que atuam na área de defesa cibernética, militares do Exército especializados e integrantes de equipes de segurança da informação de empresas privadas e profissionais independentes que atuam com soluções de TI.

A engenharia social ocorre quando funcionários de empresas ou entes públicos são convencidos, por meio de técnicas de enganação, a repassar informações sensíveis, como senhas de sistemas, números de matrícula e de login ou, ainda, liberar acesso físico a salas de segurança ou a redes internas. Esse tipo de situação pode ser amenizada com uma "boa cultura corporativa", ou seja, com cursos, metodologias, orientações e criação de normas internas para evitar que os atacantes tenham sucesso em seus objetivos.

Fragilidade

O Siafi é utilizado para realizar a gestão financeira e executar ordens de pagamento do governo, do Legislativo (Câmara e Senado) e do Judiciário, que inclui o Supremo Tribunal Federal (STF) e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). A invasão, que se deu de maneira silenciosa por semanas, demonstra fragilidades nas camadas de segurança do sistema responsável pelo gerenciamento de bilhões de reais do Orçamento, destinados ao pagamento de servidores públicos e de serviços.

Bruno Fraga, especialista em segurança da informação e investigador digital, explica que o ataque ao Siafi pode ser explicado, em parte, pela educação dos usuários que têm acesso ao sistema. "O suposto ataque ao Siafi demonstrou uma combinação de vulnerabilidades que podem ser entendidas sob vários aspectos técnicos e operacionais relevantes na área de segurança cibernética. O incidente foi caracterizado pelo uso de técnicas de phishing para coletar credenciais de administradores financeiros do sistema. Isso sugere uma falha significativa na segurança das informações e na educação dos usuários quanto a ameaças cibernéticas, permitindo que atacantes obtivessem acesso não autorizado a operações financeiras críticas. Uma vez que os atacantes conseguiram acesso mediante credenciais válidas, exploraram deficiências no sistema de autenticação do Siafi", afirmou.

O especialista destaca que os invasores conseguiram "mascarar" suas ações ilegais como se fossem lícitas e corriqueiras. "A autenticação insuficientemente robusta permitiu que eles mascarassem suas atividades ilícitas como se fossem transações legítimas, dificultando a detecção imediata. Após a detecção do suposto

ataque, foram implementadas medidas adicionais de segurança. No entanto, a reação pós-ataque sugere que o sistema não estava adequadamente preparado para responder a uma intrusão dessa magnitude", completa.

Prevenção

Lucas Bonfim, especialista em engenharia e gestão de infraestruturas tecnológicas complexas, ressalta que é fundamental prevenir esse tipo de invasão, mas, agora que o problema já aconteceu, faz-se necessário rever os procedimentos, promover treinamentos dos usuários e fechar as portas do sistema para acessos não autorizados. "O ataque ao Siafi revelou várias vulnerabilidades no sistema, tanto em termos de segurança da informação quanto na educação dos usuários sobre ameaças cibernéticas. A invasão bem-sucedida destacou falhas na autenticação dos usuários, permitindo que os invasores utilizassem credenciais legítimas para realizar atividades maliciosas. Isso evidencia a necessidade de melhorar as medidas de segurança e implementar processos de conscientização e treinamento mais eficazes para os usuários do sistema", afirma.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –29.04.2024 – ECONOMIA

Governo teve dificuldades para restaurar políticas públicas em 2023, diz Inesc

Estudo analisa gastos públicos federais em dez áreas e conclui que, em algumas delas, houve dificuldade de executar o orçamento previsto

Isabela Stanga

O primeiro ano da terceira gestão de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como presidente se propôs a reconstruir políticas sociais e ambientais no país, mas o aumento de recursos orçamentários para determinadas áreas não significou maior execução do montante de dinheiro. É o que indica o relatório *Balanço do Orçamento da União 2023: Brasil em reconstrução?*, divulgado nesta segunda-feira (29/4) pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc).



O estudo analisa gastos públicos federais em dez áreas e conclui que, em algumas delas, houve dificuldade de executar o orçamento previsto. De acordo com o Inesc, a dificuldade pode ser explicada pela necessidade de retomar políticas públicas sucateadas na gestão anterior e pela morosidade na celebração de convênios com estados e municípios.

Para Cléo Manhas, assessora política do Inesc, a garantia dos direitos da população está subordinada à política fiscal. "O Teto dos Gastos foi substituído por um novo regime fiscal, que, apesar de menos prejudicial, ainda impõe restrições em áreas cruciais como saúde e educação", afirma.

Melhorias foram percebidas nestas duas áreas. Com relação à saúde, a pasta recebeu R\$ 27,5 bilhões a mais em 2023, se comparado a 2022. O total dos gastos foi de R\$ 176 bilhões. Para este ano, está previsto um orçamento de R\$ 217,7 bilhões, um aumento de 18% com relação ao primeiro ano de gestão. A educação,

por sua vez, teve orçamento autorizado de R\$ 169,1 bilhões em 2023, um aumento de 20% com relação a 2022.

Outras áreas, no entanto, não tiveram tal performance. Por exemplo, os recursos autorizados pelo Ministério de Minas e Energia para o incentivo de energias renováveis foram de R\$ 525 mil, mas não houve execução deste montante em 2023, assim como em 2022. Também teve dificuldades de execução do orçamento a regularização fundiária dos territórios quilombolas. O montante autorizado para tratar do tema foi de R\$ 2,4 milhões, mas cerca de R\$ 200 mil não foram executados por causa de reestruturações administrativas, considera a Idesc.

"Não é uma tarefa fácil, diante do desmonte operado pela gestão Bolsonaro. No entanto, é preciso ressaltar que temos muito o que avançar em termos de proteção, defesa e promoção de direitos, principalmente, nos grupos de indígenas, mulheres, negros e negras, assim como de crianças e adolescentes", finaliza Manhas.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE –29.04.2024– OPINIÃO

Artigo: Quem faz a manchete

Há um elevado grau de incompetência na comunicação do governo, porque ele dispõe de múltiplos níveis de comunicação e, não raro, um aponta para um lado e outro para o caminho reverso



A hidrelétrica de Tucuruí foi construída no Rio Tocantins, a cerca de 300 km ao sul de Belém, no estado do Pará, com uma capacidade geradora instalada de 8.370 MW. Em termos de potência, Tucuruí é uma das maiores do mundo e a segunda maior usina hidroelétrica 100% brasileira, ficando apenas atrás da usina de Belo Monte. Seu vertedouro, com capacidade para 110.000 m³/s, é o segundo maior do mundo. A construção foi iniciada em 24 de novembro de 1974.

A usina foi inaugurada em 22 de novembro de 1984, pelo presidente João Figueiredo, com capacidade de 4.000 MW, ampliados em meados de 2010 para 8.370 MW. A Eletronorte, responsável pela construção da usina, a primeira hidrelétrica em ambiente equatorial, providenciou todos os equipamentos necessários para uma grande cobertura de imprensa no momento da inauguração. Uma sala dedicada aos jornalistas foi instalada no meio da selva com vários aparelhos de telex, o equipamento mais moderno da época. Foi criado um pequeno hotel para os repórteres e fotógrafos, além do restaurante para matar a fome da rapaziada.

O assessor de imprensa Maurício Coelho, um dos profissionais mais qualificados que conheci nessa área, se esmerou. Preparou tudo para o grande momento da inauguração de Tucuruí, que, além do desafio da engenharia, esteve no meio de um debate profundo com os ambientalistas. O pessoal que era contra a construção da barragem dizia que ela inverteria o fluxo da água no Rio Tocantins, que Belém ficaria sem água potável e seus habitantes seriam obrigados a beber água salgada. Além dos prejuízos que, possivelmente, seriam causados aos povos da floresta.



CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A discussão foi superada pela operação da usina, que se revelou um sucesso. Gerou a energia necessária para abastecer todo o país e, especialmente, os estados do Nordeste que, sem ela, enfrentariam momentos de escassez e longos períodos de racionamento. A inauguração de Tucuruí é, contudo, um exemplo para o desastre da política de comunicação do governo. O presidente Lula deveria se debruçar sobre o caso e pedir a seus ministros que estudem o ocorrido.

Em 1984, a política em Brasília estava efervescente por causa da rejeição da emenda do deputado Dante de Oliveira, deputado de Mato Grosso, que restabelecia a eleição direta para Presidência da República. A emenda recebeu 298 votos favoráveis, mas necessitava de 320 para ser aprovada. O governo conseguiu retirar do plenário 112 deputados. O governo ganhou, mas não levou porque seu candidato, Paulo Maluf, era rejeitado por boa parte dos próprios correligionários. A divisão era visível e, a partir daquele momento, a luta pelo poder passou a ser intensa.

O presidente Figueiredo chegou a Tucuruí no dia acertado e, durante a visita às instalações, deu de cara com um grupo de repórteres. Um deles avançou e perguntou: "Presidente, o que o senhor faria se estivesse em Brasília no momento de votação da emenda Dante de Oliveira?" A resposta foi simples e objetiva: "Votaria a favor. Sou favorável à eleição direta para presidente da República".

No dia seguinte, as manchetes de todos os jornais eram no sentido de que Figueiredo apoiava as eleições diretas para a Presidência da República. Vários políticos repercutiram a surpreendente manifestação do general que comandava o país naquela época. Páginas e páginas foram dedicadas à sua inesperada versão democrática. A inauguração de Tucuruí foi mencionada em apenas três ou quatro linhas no fim das reportagens. Nenhuma palavra sobre a superação das dificuldades de construir uma hidrelétrica em área tropical. A questão política escondeu a realização da engenharia.

Quem redigiu aquela manchete foi o presidente da República, não foram os jornalistas. O assunto principal era que o presidente, oficial general de quatro estrelas, se mostrou favorável à eleição direta para presidente da República. Quando o presidente Lula se recusou a declarar apoio à Ucrânia na guerra contra a Rússia, ele escreveu a manchete dos jornais. Também quando ele diz que na Venezuela há eleições livres, ele auxilia o redator que vai montar a primeira página. A manchete é inescapável.

É claro que há um elevado grau de incompetência na comunicação do governo, porque ele dispõe de múltiplos níveis de comunicação e, não raro, um aponta para um lado e outro para o caminho reverso. O governo Lula lança um projeto por semana que, usualmente, é mal explicado e não alcança o público desejado. Ele não volta ao assunto e o prometido há alguns meses desaparece do noticiário. A política de comunicação é muito deficiente, sobretudo na área da saúde, mas a ação do chefe do governo, por vezes, provoca dificuldades quase insuperáveis. E escreve a principal manchete do dia.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 29.04.2024 – PÁG. E1

Entenda a proposta para novo Código Civil, com divórcio unilateral, obrigação de gastos com pets e fim da definição de casal como 'homem e mulher'

Proposta elaborada por comissão de 38 juristas prevê divórcio unilateral e exclusão do cônjuge da herança legítima, entre outros

Adriana Aguiar

Apresentado recentemente ao Plenário do Senado, o anteprojeto de reforma do Código Civil traz diversas alterações polêmicas na área de família. O texto prevê novidades jurídicas como o divórcio unilateral, a exclusão do cônjuge como herdeiro necessário e a partilha da valorização de quotas da empresa em caso de separação do casal.



Com a intenção de modernizar a lei, o texto institui também o fim da menção a “homens e mulheres” para configurar um casal, herança digital e a sucessão na reprodução assistida após a morte de um dos genitores.

O relatório final do anteprojeto foi elaborado por uma comissão com 38 de juristas, criada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e liderada pelo ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Em oito meses, foram analisados mais de 2 mil artigos sobre contratos, família, sucessões e Direito Digital.

O professor Rolf Madaleno, diretor nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), um dos juristas que participou da elaboração do texto, afirma que muitas das propostas da comissão foram pensadas, tomando como exemplo o que já se pratica no Brasil. Apesar disso, especialistas apontam que algumas inovações não vão no sentido do que diz, hoje, a jurisprudência dos tribunais.

Uma das polêmicas é o divórcio unilateral ou por notificação (artigo 1582-A). Se aprovado, a pessoa que quiser se separar ou dissolver uma união estável poderá ir ao cartório de registros e pedir a separação. A outra pessoa será notificada pelo cartório. Após a notificação, em cinco dias já sairá a averbação do divórcio. Hoje em dia, no cartório, os dois precisam assinar os papéis primeiro. Em relação a bens, guarda de filhos e pagamento de pensão pode ser definido pela Justiça.

De acordo com Madaleno, o divórcio está entre os direitos que independem da vontade do outro. “Ninguém pode continuar casado para satisfazer o capricho do outro”, diz. Na prática, caso queiram, por exemplo, cada um já pode se casar de novo. Mas guarda, alimentos e divisão de bens continuam sendo resolvidos pelo Judiciário.



CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Na opinião da presidente da Associação de Direito de Família e das Sucessões (Adfas), a advogada Regina Beatriz Tavares da Silva, de escritório que leva seu nome, contudo, essa disposição, que ela chama de “divórcio surpresa” pode ser perigosa. Isso porque, por exemplo, o outro poderia ser automaticamente excluído do plano de saúde ou até mesmo ter que deixar a casa onde vive em questão de dias. Outra previsão considerada controversa é o marido, a mulher ou companheiro em uma união estável não entrar mais na herança legítima. A legítima são 50% da herança que vão obrigatoriamente para cônjuge ou companheiro, pais e filhos de quem morreu. Para a comissão do anteprojeto, a ideia é dar mais autonomia sobre a disposição dos próprios bens (artigo 1.845).

Para Fernanda Haddad, do Trench Rossi Watanabe, porém, esse seria o ponto mais crítico do texto. “Porque poderia deixar pessoas desassistidas, principalmente as mais vulneráveis”, diz. Outra inovação é a possibilidade de autorizar que um quarto desses 50% da herança, reservados então a pais e filhos, sejam direcionados a algum deles que seja hipossuficiente ou vulnerável (artigo 1846). “Isso pode ser bom para proteger a pessoa que mais precisa, só teria que ser feito em testamento”, diz Giuliana Schunck, também do escritório Trench Rossi Watanabe.

Há também um dispositivo que permite que quem se separou receba, na divisão de bens, a valorização das quotas patrimoniais ou participações societárias até a data de separação de fato (artigo 1660). De acordo com Rolf Madaleno, isso é bom porque são comuns fraudes como incluir bens na empresa para ficar com esse patrimônio blindado. “Porém, enquanto ele trabalhou na empresa, a mulher, em geral, se sacrificou, trabalhou pela família e, por isso, é justo que também receba a valorização desse patrimônio”, diz Madaleno. A atual jurisprudência, contudo, afirma, tem sido contrária à medida.

Nesse mesmo sentido, o texto institui uma indenização por alimentos compensatórios (artigos 1709-A, 1709-B e 1709-C). A ideia é que, se a separação gerar um desequilíbrio econômico que desencadeie uma queda brusca do seu padrão de vida, exista direito a receber um valor, por prazo determinado ou não, pago em dinheiro ou bens. Ou poderá gerar a prisão civil do devedor.

“Não é uma pensão alimentícia para poder sobreviver. Mas uma compensação pela dedicação de um desses cônjuges que não pôde trabalhar, para se dedicar à vida familiar”, diz Madaleno. Esse pagamento, diz, já foi reconhecido em jurisprudência. Até mesmo a situação dos animais de estimação após uma separação foi analisada pelos juristas (artigo 1566). O anteprojeto assegura o direito de compartilhar sua companhia, mas também o dever de arcar com as despesas destinadas à manutenção desses animais.

O novo texto ainda permite que mães solo registrem seus filhos, apontando quem é o pai, que será notificado pelo cartório para registrar a criança ou fazer o exame de DNA. Se o suposto pai se recusar, o oficial incluirá o seu nome no registro, encaminhando a ele cópia da certidão, e enviará o caso ao Ministério Público ou à Defensoria Pública para propor ação de alimentos e a fixação do regime de convivência (artigo 1609-A). Hoje em dia, só se registra o nome do pai, se ele está no momento do registro, ou deve ser proposta uma ação judicial.

Para Rolf Madaleno, a mudança é importante porque o Código Civil atual, segundo ele, acaba por discriminar os filhos, enquanto a Constituição diz que todos os filhos são iguais. O direito à herança de filhos gerados por embriões congelados após a morte do pai também passará a estar regulamentado (artigo 1798): “aos filhos gerados após a abertura da sucessão, se nascidos no prazo de até cinco anos a contar dessa

data, é reconhecido direito sucessório”. Fernanda Haddad aponta que esse tema deve ficar cada vez mais atual, já que muitas mulheres têm congelado óvulos para usar no futuro.

O direito sobre bens digitais após a morte também é abordada pelo anteprojeto (artigo 1.791-B). O texto diz que, exceto se houver expressa disposição de última vontade e preservado o sigilo, as mensagens privadas do autor da herança em ambiente virtual não podem ser acessadas por seus herdeiros. Salvo se houver decisão judicial. A proposta ainda deixa mais clara a responsabilidade de pais que administram bens de filhos (artigo 1691). Ao completar 18 anos, os filhos poderão, no prazo de dois anos, exigir de seus pais a prestação de contas, respondendo os pais por dolo ou culpa, por prejuízos.

Dois pontos são atualizações de acordo com julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF). No caso do casamento ou união estável que envolve pessoas com mais de 70 anos, o texto acaba com o regime de separação de bens obrigatório (artigo 1688), conforme o Tema 1.236. Ao permitir o casamento ou a união estável entre duas pessoas e não mais entre homem e mulher, o novo código também fica atualizado (ADI 4277 e ADPF 132). Agora, o anteprojeto passará por ampla discussão entre os senadores, antes de ser votado. Depois segue para a Câmara dos Deputados, onde também poderá ser alterado.

STF veda discutir compensação de créditos em embargos

Segundo tributaristas, a decisão permite que o mesmo débito tributário seja cobrado — e pago — duas vezes

Marcela Villar

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu contra os contribuintes na ação que discutia a possibilidade de se usar a compensação tributária — quando um crédito paga outro tributo — como argumento de defesa em embargos à execução fiscal (ação para cobrança de impostos). Era a última tentativa das empresas para ganhar a tese, que hoje tem jurisprudência contrária. O julgamento, por unanimidade, terminou na sexta-feira, no Plenário Virtual da Corte.

Os embargos são um meio de defesa contra a cobrança de dívida tributária, previsto na Lei de Execução Fiscal - LEF (nº 6.830/1980). Os contribuintes queriam alegar que já pagaram o imposto cobrado por meio de compensação tributária, na via administrativa, mesmo que ela ainda não tenha sido validada pela Receita Federal — que pode levar cinco anos para analisar o encontro de contas.



O relator, o ministro Dias Toffoli, já tinha dado uma decisão monocrática, em fevereiro deste ano, não conhecendo a ação, pelos aspectos infraconstitucionais da demanda. O contribuinte entrou com um agravo, que foi analisado pelo plenário da Corte. Mas ele também foi negado, com o mesmo fundamento. Segundo Toffoli, não é possível por meio de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) reverter precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), “o qual, respeitando sua competência constitucional, uniformizou a interpretação da legislação infraconstitucional”. “A suposta ofensa à



CLIPPING

DATA
29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
22 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Constituição Federal, caso configurada, seria meramente reflexa ou indireta, cuja análise não é cabível em sede de controle abstrato de constitucionalidade”, disse o relator, no voto (ADPF 1023). O ministro foi seguido pelos demais.

A ação foi levada ao STF em outubro de 2022, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CFOAB). A entidade afirma ser preciso dar a interpretação correta, da Constituição Federal, para o artigo 16, parágrafo 3º da LEF e permitir, em embargos, a discussão sobre compensação em análise administrativa. Já a Fazenda Pública entende que, nas execuções, deve-se apenas discutir a dívida. Ao STF, a Advocacia-Geral da União (AGU) disse que “a compensação, em sede de embargos, como meio de defesa processual, restringe-se àquela já reconhecida administrativa ou judicialmente”. “A discussão sobre a legitimidade da compensação indeferida pela autoridade fiscal deve ocorrer em sede administrativa ou judicial própria, incompatível com o processo de execução fiscal”, afirmou a AGU, nos autos.

Para o CFOAB, essa interpretação mais restritiva viola princípios constitucionais como da isonomia e do contraditório. Argumentou, no processo, que quando a LEF foi publicada, em 1980, vedando a compensação, não estava regulamentada a possibilidade de pagar tributos com créditos, que só veio em 1996.

Análise

Segundo tributaristas, a decisão permite que o mesmo débito seja cobrado — e pago — duas vezes, já que a dívida cobrada na execução fiscal já teria sido quitada na esfera administrativa por meio de compensação. O tributarista Gustavo Vita Pedrosa, do Ogawa, Lazzerotti e Baraldi Advogados já viu isso acontecer. Segundo ele, o caminho seria a empresa entrar com uma ação judicial anulatória — o que ocorre na maioria dos casos desde que o STJ pacificou a matéria no ano de 2021, com o julgamento pela 1ª Seção (EResp 1795347).

Outra saída seria pedir a conversão dos embargos em anulatória, mas nem todos os juízes têm aceito, segundo ele, por conta do prazo de prescrição — alguns entendem que é de dois anos e outros, cinco anos. “Nos processos antigos, dependendo da situação processual, a empresa acaba tendo que pagar por conta do crédito ficar inutilizado e ela ter que pagar o débito. Ela é duplamente penalizada”, afirma Pedrosa.

O advogado Horácio Veiga de Almeida, sócio do Trench Rossi Watanabe, lembra que a jurisprudência foi, durante décadas, favorável aos contribuintes. “A 1ª Turma sempre autorizou e reconheceu a possibilidade da discussão, desde que a compensação tivesse sido apresentada previamente, antes do ajuizamento da execução fiscal”, afirma Veiga.

Com a mudança na jurisprudência, os contribuintes foram pegos de surpresa, acrescenta. Por isso, Veiga sugere que o STJ julgue novamente a matéria, em recurso repetitivo — mesmo que seja para reafirmar o entendimento desfavorável adotado hoje — só que com a modulação de efeitos, para restringir a aplicação apenas a casos futuros.

O intuito é garantir o julgamento dos embargos em curso na Justiça, para que os contribuintes não precisem entrar com anulatória, o que pode já ter prescrito. “Se conseguiria preservar o passado, essas dezenas de

milhares de ações que discutem a compensação não homologada não seriam extintas e não prejudicaria o contribuinte que tem direito de crédito", conclui.

O procurador tributário do CFOAB, Luiz Gustavo Bichara, afirma que é preciso agora trabalhar na votação do Projeto de Lei nº 2488/2022, que reforma a LEF e permite a discussão da compensação em embargos. “Ele traz uma redação muito razoável e foi construído em consenso com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Vai ajudar a pacificar esse cenário”, diz ele, que participou da comissão de juristas que elaborou o PL e representa a CFOAB no STF neste caso. Procurada pelo Valor, a AGU não quis se manifestar. A PGFN não retornou até o fechamento da edição.

Destaque

Auxílio-acidente



A Justiça Federal determinou que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) conceda auxílio-acidente a um morador de Umuarama (PR) desde a cessação do auxílio-doença pago em virtude de acidente de trânsito. A decisão é do juiz federal Pedro Pimenta Bossi, da 3ª Vara Federal de Umuarama. O autor da ação é beneficiário do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e, em março de 2022, sofreu um acidente de trânsito que resultou em fratura de fêmur. Pediu ao INSS a concessão de benefício, sendo deferido o auxílio-doença.

Entretanto, alegou que após parar de receber o benefício, permaneceu com a redução de sua capacidade laboral e que a concessão do auxílio-acidente em data imediatamente posterior ao término do auxílio-doença deveria ter acontecido de maneira automática pela via administrativa. Ao analisar o caso, o juiz federal citou julgamento do Superior Tribunal de Justiça que definiu que será devido o auxílio-acidente se demonstrado o nexo de causalidade entre a redução de natureza permanente da capacidade laborativa e a atividade profissional desenvolvida, sendo irrelevante a possibilidade de reversibilidade da doença. O juiz finalizou sua sentença reiterando que o INSS deve pagar as prestações vencidas do benefício devidamente corrigidas (com informações do TRF-4).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO –29.04.2024– PÁG. E2

Oportunidades na era dos ecossistemas de saúde

Existem, todavia, desafios nesse modelo, como o constante foco no paciente e na busca de melhores desfechos, a maior entrega de valor, o modelo de remuneração, a conciliação de incentivos, a gestão do ecossistema

Carlos Souto e Luciana Sakamoto

Há quem diga que o atual modelo de saúde não é sustentável. Mas, algumas mudanças vêm acontecendo de forma gradual, embora bastante esparsas, não havendo tempo hábil que nos permita afirmar os resultados causados.

Nos últimos anos, movimentos societários bastante relevantes para o setor foram realizados, como a fusão da Hapvida com o Grupo NotreDame Intermédica, a aquisição da SulAmérica pela Rede D’Or, a parceria entre a Beneficência Portuguesa com o Grupo Bradesco e Grupo Fleury para criar uma companhia dedicada ao segmento de serviços oncológicos, inúmeras parcerias comerciais entre a Oncoclínicas e operadoras de planos de saúde, e, mais recentemente, a compra da Amil por José Seripieri Filho.



Nesse contexto, há diversos tópicos que merecem atenção, e podem ser percebidos, inclusive, no processo competitivo da Amil, visto o grande número de interessados na sua aquisição, em um cenário em que outros movimentos societários já haviam sido feitos, em configurações e modelos de negócios diversos. Um dos temas que ganha destaque é a era dos ecossistemas na indústria da saúde. É inegável a fragmentação do sistema de saúde, mas, nos últimos anos, surgiram os chamados ecossistemas de saúde, agregando à sua operação diversos serviços do setor que coexistem e se relacionam.

Mas seriam os ecossistemas a bala de prata? Em tese, a integração dessas soluções, de forma coordenada, tornaria mais eficiente a jornada do paciente, reduzindo desperdícios, custos e otimizando os resultados. Existem, todavia, desafios nesse modelo, como o constante foco no paciente e na busca de melhores desfechos, a maior entrega de valor, o modelo de remuneração, a conciliação de incentivos, a gestão do ecossistema, modelos de governança (e de conflitos de interesses), programas de compliance, além do uso da rede própria ou a opção pela livre escolha, e a preservação do diferencial competitivo e de qualidade, focado em cada elo. Quem apostar no ecossistema, poderá também se sujeitar à perda de foco e a flancos de fragilidade estratégica, principalmente, em face de players que apostarem na especialização em uma ou algumas dessas atividades.

É difícil afirmar que os ecossistemas sozinhos seriam a resposta para todos os problemas. Afinal, não há solução simples para problemas complexos. Na mesma linha, é difícil identificar cases de ecossistemas de



CLIPPING

DATA

29.04.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

efetivo sucesso, em qualquer indústria, especialmente fora da China, em um cenário de competição tão acirrada e com vultosas demandas financeiras. Se bem geridas, essas estruturas podem auxiliar no processo de amadurecimento do setor

O desafio também inclui como medir a experiência do consumidor ao navegar pelos ecossistemas, criando-se parâmetros que possibilitem identificar gargalos, pontos fortes e positivos, além de aspectos de melhora. Outro tema que também ganhou destaque foi a interoperabilidade, com o objetivo de otimizar a comunicação entre os prestadores de serviços, as operadoras e o SUS. Mas a realidade mostra que ainda tem um caminho longo, assim como a discussão que o setor tem há anos sobre o fee for service e o value-based care. Ao menos, a LGPD ganhou espaço, mostrando uma força tarefa na proteção dos dados sensíveis, e melhoras no mapeamento dos fluxos de informação e protocolos, empoderando mais o consumidor sobre seus dados pessoais.

Outro ponto que há quem diga ser a bala de prata é a atenção primária à saúde (APS). Embora muito relevante e estratégica, sozinha também não tem se mostrado a solução dos problemas. Um dos pontos de destaque é o investimento das operadoras nessa porta de entrada do paciente ao sistema aliado aos programas de promoção de saúde e prevenção de doenças, frente ao engajamento dos pacientes, mudança de cultura quanto à forma de acesso ao sistema, o poder do médico na prescrição, e à própria frequente troca de operadoras nos contratos coletivos.

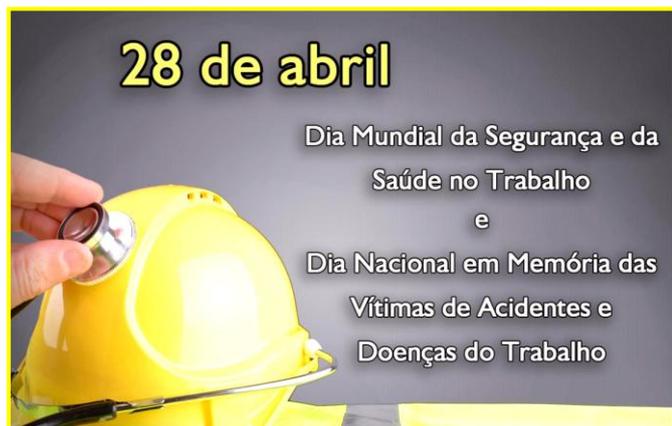
É inevitável falarmos da jornada do paciente, da coordenação da linha de cuidado e da navegação mais palatável do consumidor pela rede. Considerando que 70% do mercado é de planos coletivos empresariais, os contratantes têm uma grande oportunidade de testar iniciativas de gestão da saúde nesses núcleos, em busca de melhores resultados.

Outra suposta bala de prata é o incentivo à volta dos planos individuais, que, de fato, são mais regulamentados, mas a gestão dessa carteira aliado ao comportamento do consumidor, são cruciais para a sua sustentabilidade, não sendo suficiente tão somente o retorno da sua comercialização. O contraponto aqui, inclusive à LGPD, é a evolução, em velocidade impressionante, da inteligência artificial. A sua aceleração com a mega valorização da gestão de dados e de entendimento de novas oportunidades, poderá trazer surpresas profundas às estruturas empresariais como as conhecemos. No caso da indústria da saúde, com o incremento da precisão e da qualidade da predição e da prevenção, talvez com ainda maior impacto.

Logo, existem muitas oportunidades e problemas a serem solucionados na saúde suplementar, sendo perceptível que algumas operadoras desenvolvem com maestria algumas das questões aqui analisadas, que startups estão oferecendo soluções inovadoras e uso de inteligência artificial para melhorar os resultados, que os (re)arranjos societários estão em constante movimento, e que a gestão e coordenação dessas variáveis podem trazer resultados melhores para todo o sistema de saúde.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 28 de Abril (ontem) – Dia Mundial da Segurança e da Saúde no Trabalho e Dia Nacional em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho



O dia 28 de abril de 1969, uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Em 2019, o evento chama a atenção para um futuro de trabalho seguro e saudável. A data foi instituída no Brasil pela Lei nº 11.121/2005.

Uma cultura nacional de segurança e saúde ocupacional é aquela em que o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável é respeitado em todos

os níveis, onde governos, empregadores e trabalhadores participam ativamente através de um sistema de direitos e responsabilidades definidos e onde a maior prioridade seja a prevenção.

O que é adoecimento ocupacional?

É qualquer alteração biológica ou funcional (física ou mental) que ocorre no organismo em decorrência do exercício do trabalho. Pode ser consequência da exposição a riscos ambientais, tais como riscos químicos (ex.: poeiras, fumos, névoas, neblinas, vapores, gases e substâncias ou produtos químicos em geral), físicos (ex.: ruído, vibrações, radiações, frio, calor, umidade) e biológicos (ex.: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos e parasitas). Decorrem, também, de problemas na organização do trabalho, ocasionando sobrecarga física ou mental.

O que é acidente de trabalho?

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/1991, “acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho”.

- doença profissional é a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho, peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;
- doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.